

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 1503/2015**

Maringá, 30 de novembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas administrativas ou legislativas que se fizerem necessárias com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade de os estacionamentos públicos e privados do Município afixarem placas ou cartazes informando o número de vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência nesses locais. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo**, **Vereador**, em 01/12/2015, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0019065** e o código CRC **D501D9B6**.

15.0.000004507-9 0019065v2